



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 590 /2025

“Concede Diploma de Honra ao Mérito do Município de Santana do Paraíso.”

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução;

Art. 1º- Fica concedido o “DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO” do Município de Santana do Paraíso-MG; á Sra. “VIVIANE ANDRADE DE ARAÚJO.”

Art. 2º - O título a ser outorgado será confeccionado pela Câmara Municipal de Santana do Paraíso e entregue em sessão especial.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 18 de agosto de 2025.



Wander Batista da Silva
“Wander da Civil”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

JUSTIFICATIVA

Viviane Andrade de Araújo, filha do Sr. Celio Sales de Araújo e da Sr^a Maria Andrade de Araújo, nasceu em 02 de setembro no ano de 1982, na cidade de Governador Valadares-MG. É casada desde 2011, com Jimmy Casseano Andrade e possui 02(dois) filhos.

A homenageada é formada em enfermagem, e exerceu as profissões de Técnica em Enfermagem de 2002 A 2005, Assistente administrativo, 2005 a 2008, foi Enfermeira Auditora de 2010 a 2020.

Senhora Viviane, ocupa o cargo de Enfermeira do Estratégia Saúde da Família-ESF do Bairro Cidade Nova, desde 2024, onde atua com muita dedicação nas demandas trazidas pela população.

Como forma de homenagear esta ilustre cidadã, é que tanto tem se dedicado a saúde pública do município de Santana do Paraíso, é que conto com a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Santana do Paraíso, 18 de agosto de 2025.

Wander Batista da Silva
"Wander da Civil"
Vereador